

SNA questiona Bristow por utilização de gravadores de imagem no cockpit e vai acionar a Anac

O SNA encaminhou ofício à Bristow Táxi Aéreo solicitando esclarecimentos à empresa sobre a utilização de gravadores de imagem no cockpit para observação do programa LOSA (Line Operations Safety Audit).

Leia o ofício na íntegra: <https://bit.ly/3BM6o6r>

Reforçamos que o gravador de imagem AIR (Airbone Image Recorder) e seu sistema AIRS (Airbone Image Recorder System) têm suas restrições de uso descritas na IS (Instrução Suplementar) 119-008A, da Anac (Agência Nacional de Aviação Civil), que versa sobre os procedimentos para implementação de um PAADV (Programa de Acompanhamento e Análise de Dados de Voo).

O LOSA, como uma ferramenta de segurança operacional, poderá estar integrado ao PAADV e compor o Sistema de Gerenciamento da Segurança Operacional (SGSO) do operador, como orienta a IS 119-008A.

Em março de 2023 o SNA firmou protocolo com a Bristow para acesso, utilização e manuseio dos dados obtidos a partir de registradores de dados de voo. Conforme o protocolo PAADV celebrado, é vedado o uso de dados advindos de gravadores de imagem e vídeo da cabine de comando, sob qualquer pretexto ou alegação.

Em sua resposta, a Bristow afirmou estar disponível para apresentar os procedimentos, para demonstrar que há segurança e transparência na execução e manutenção do programa LOSA.

Leia a resposta da empresa: <https://bit.ly/41Umci9>

O SNA entende que a utilização de gravadores de imagem no cockpit contraria o que foi estabelecido no protocolo firmado com a empresa e vai encaminhar o caso para a Anac.

Em caso de dúvidas, entre em contato com o SNA.

Canais de atendimento: <https://tinyurl.com/atendimento-sna>

Associe-se ao SNA

Via site: <https://tinyurl.com/associe-se-ao-sna>

Via Whatsapp: 11 98687-0052